PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

29 MAR 2021

Presidente

Pompéia, 23 de março de 2021.

Ofício GP nº 68/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 198/2021, advindo da aprovação do Requerimento nº 57/2021 de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino e subscrito pelos senhores Vereadores Marcio Rogério Caffer e Plínio José Arf Leal, vimos informar que estaremos estudando a possibilidade da referida concessão.

Aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal de Pompeia

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
23 MAR 2021
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 57 **/2021** **Proc.** 46188 **Of.** 198/2021

AUTOR: **RODOLFO FILGUEIRA MARINO**

ASSUNTO: Solicitação informações.

Aprovado por 9 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 01 / 03 / 2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à senhora Prefeita Municipal para que nos informe se está nos planos da Administração a concessão de uso do espaço público do Recinto de Rodeio Mário Zaparoli.

Cabe registrar que a terceirização de espaços públicos em alguns casos é benéfica, e neste em questão, como o recinto é utilizado poucas vezes por ano, como por exemplo na Festa do Peão de Boiadeiro que ocorre uma vez por ano, a concessão seria de grande valia, claro que impondo todas as cláusulas contratuais assecuratórias de disponibilidade de espaço físico, de forma que não venha a prejudicar a atividade-fim do espaço, e de acordo com a obediência às normas relacionadas com o funcionamento da atividade e às normas de utilização do imóvel.

Com a concessão haveria participação da cessionária no rateio das despesas com manutenção, conservação e vigilância do prédio, o que viria de encontro com as necessidades do espaço público, ressalta-se que há a possibilidade contratual de reserva de datas nos dias previstos para a realização de eventos municipais, não prejudicando a realização da principal festividade do calendário municipal, a Festa do Peão, por mais que não venha a ocorrer neste ano de 2021 devido a pandemia do novo coronavírus.

Sala das Sessões,
1º de março de 2021.

Rodolfo Filgueira Marino
Vereador – MDB

Plínio José Arf Leal
Vereador

Marcio Rogerio Caffer
Vereador